



Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Juína

LEI No 528/99.

Sumula: Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTOS DE CAFE DE JUINA-MT - APROCAFE.

SAGUAS MORAES SOUSA, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - É declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para todos os efeitos legais, A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CAFE DE JUINA - MT - APROCAFE com sede no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, inscrição CNPJ n. 02.977.229/0001-06.

Art. 2º - Enquanto cumprir as finalidades Sociais e Filantrópicas, fará jus as prerrogativas inerentes a esta concessão.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, em 09 de abril de 1999.

  
SAGUAS MORAES SOUSA.  
Prefeito Municipal.

**Escritório de Apoio:**

Avenida General Valle, 321  
Edifício Marechal Rondon - Sala 903  
Fone (065) 624-7456 - CUIABÁ - MT

Rua Hitler Sansão, 240 - Centro  
Fone (065) 566-1811 - 566-1277  
Fax 566 - 1669 - CEP 78320-000 - Juína - MT